



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO DE TRÁFEGO

ATA da Sessão Extraordinária nº. 3.970 de 20 de janeiro de 2026, às 13:00horas.

PRESIDÊNCIA:

Engº. Nilton José Sica Magalhães

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Ricardo Moreira Nuñez	Representante do Governo
Thuany Martins Britz	Representante do Governo
Débora A. Alves	Representante do Governo
Wanderlei da Rocha Rabello	Representante do Governo
Felipe Sousa	Representante do Governo
André José Kryrszczun	Representante do Governo
Irineu Miritiz Silva	Representante do SINDIROSODOSUL
Arnóbio Mulet Pereira	Representante da FRACAB

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Eduardo Michelin	Representante da FETERGS
Alexandre Luiz Panegalli	Representante do SAERRGS
Maria Goreti Machado Pereira	Secretária

1 **ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO DO CONSELHO DE**
2 **TRÁFEGO DO DAER/RS**, no dia 20 de janeiro de 2026, às 13:00horas, no plenário
3 do referido Conselho, sito à Av. Borges de Medeiros, n.º 1.555, 6º andar, na cidade
4 de Porto Alegre - RS, sob a presidência do Diretor de Transportes Rodoviários Engº.
5 Nilton José Sica Magalhães, satisfeito o quórum regulamentar, o Senhor Presidente
6 declara abertos os trabalhos. Comparece à reunião, convocada pelo Presidente, a
7 secretária Maria Goreti Machado Pereira. A seguir, observou-se: **ORDEM DO DIA:**
8 **PROA – 26/0435-0000281-4 – Empresa Ditadi Rota 285 LTDA. (CNPJ**
9 **53.864.632/0001-60) - solicita autorização prestação de serviço Estação Rodoviária**
10 **de Lagoa Vermelha.**.....
11 Relato e da revisão Carlos Eduardo Machado representante do Governo e
12 Alexandre Luiz Panegalli representante do SAERRGS. A seguir, o Senhor
13 Presidente coloca a matéria em discussão, ocasião em que o conselheiro relata;
14 Trata o presente expediente de solicitação, por parte da empresa Ditadi Rota 285
15 LTDA., CNPJ 53.864.632/0001-60, de autorização para prestação de serviços de
16 estação rodoviária no município de Lagoa Vermelha. Anexa a documentação
17 respectiva. A estação rodoviária de Lagoa Vermelha teve seu contrato de concessão
18 firmado com a empresa Conexão Terminais Rodoviários Ltda cassado, conforme
19 Decreto de caducidade 58.471/2025, tendo as suas atividades paralisadas em
20 virtude da cassação. A empresa solicita autorização para a prestação de serviços,
21 indicando o local onde operava o concessionário anterior com a concordância da
22 Prefeitura Municipal, que estabelece o ponto como referência para embarque e
23 desembarque de passageiros do sistema intermunicipal de transporte de
24 passageiros de longo curso. A média de arrecadação enquadra-se como estação
25 rodoviária de 4ª categoria. A Procuradoria Setorial da PGE se manifesta pela
26 prevalência do princípio da continuidade do serviço público, que nada obsta seja
27

Ata Extraordinária nº 3970 - 20/01/2026

28
29 providenciado Termo de Autorização, de forma precária e provisória, exclusivamente
30 até que seja finalizado o certame licitatório, a fim de que possa ser mantida a
31 prestação dos serviços. VOTO: Entendo que deva ser deferida a autorização
32 postulada em razão do interesse público na continuidade do serviço, de forma
33 precária e provisória, exclusivamente até que seja finalizado o certame licitatório.
34 Porto Alegre, 20 de janeiro de 2026. O Senhor Presidente coloca a matéria em
35 julgamento e, o Conselho de Tráfego do DAER/RS; **CONSIDERANDO** o relato e a
36 revisão proferidos pelos Conselheiros supracitados; **CONSIDERANDO** os debates
37 havidos; **CONSIDERANDO** novos fatos; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de
38 voto dos Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe, **RESOLVE: por**
39 **unanimidade de votos**:- pelo deferimento da autorização postulada em razão do
40 interesse público na continuidade do serviço, de forma precária e provisória,
41 exclusivamente até que seja finalizado o certame licitatório.....
42 **PROA – 25/0435-00253161-1 – EMPRESA VIAÇÃO OURO E PRATA S/A –**
43 visando à regularidade dos registros dos veículos de placas ISF 8807 e ISG 7513
44 pendentes junto ao DAER.....
45 Relato e da revisão Carlos Eduardo Machado representante do Governo e Arnobio
46 Mulet Pereira representante da FRACAB. A seguir, o Senhor Presidente coloca a
47 matéria em discussão, ocasião em que o conselheiro relata: Trata-se de solicitação
48 formulada pela concessionária Ouro e Prata Transportes visando à regularização
49 dos registros dos veículos de placas ISF 8807 e ISG 7513, atualmente pendentes
50 junto a este Departamento. A documentação acostada aos autos comprova a
51 aquisição regular dos veículos, bem como a formalização das transferências junto ao
52 cartório, conforme exigências administrativas vigentes. O processo vem a este
53 Conselho de Tráfego para análise e deliberação quanto ao registro e atualização
54 cadastral dos veículos e expedição dos documentos pertinentes visando a plena
55 utilização dos veículos na frota da concessionária. Em sequência o Adv. Aleksei
56 Sosa Rebelo procurado da requerente se manifesta pela requerente. VOTO: Tendo
57 em vista que está provada a posse e o negócio jurídico visando a transferência da
58 propriedade dos veículos para a concessionária Ouro e Prata e a inexistência de
59 qualquer tipo de ônus ou restrição judicial, entendo pelo registro e expedição da
60 documentação necessária à utilização dos veículos pela concessionária. O Senhor
61 Presidente coloca a matéria em julgamento e, o Conselho de Tráfego do DAER/RS;
62 **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos Conselheiros supracitados;
63 **CONSIDERANDO** os debates havidos; **CONSIDERANDO** novos fatos;
64 **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos Senhores Conselheiros, cujos
65 fundamentos acolhe, **RESOLVE: por unanimidade de votos:** - pelo deferimento da
66 regularização dos registros dos veículos de placas ISF 8807 e ISG 7513 da
67 concessionária Ouro e Prata Transportes S/A, atualmente pendentes junto a este
68 Departamento.....
69 **SEI – 25/0435-9000551-0 – EMPRESA DJW Transportes Ltda.** – requer solicita
70 ampliação de horário e itinerário nas linhas nºs 6159 e 6160 – Cruzeiro do Sul e
71 Lajeado, através da linha nº 1443 – Boqueirão do Leão via Lajeado.....
72 Retirada de pauta.....
73 **ENCERRAMENTO:** Às 13:20 (treze horas e vinte minutos) nada mais havendo a
74 tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão,
75 lavrei e subscrevo a presente, ATA, que após lida e achada conforme vai assinada
76 pela Presidência e demais Membros Conselho de Tráfego. OBS: As atividades
77

Res. nº
8537/26

Res. nº
8538/26

78
79
80
81

Ata Extraordinária nº 3970 - 20/01/2026

do Conselho de Tráfego foram retomadas de forma virtual, conforme é determinação do Governador do Estado, Eduardo Leite, através do Decreto 55.128, de 19 de março de 2020. As sessões ocorrerão através de ferramenta on-line-.-.-.-.-

Engº. Nilton José Sica Magalhães

Presidente

Felipe Sousa

Representante do Governo

Debora A. Alves

Representante do Governo

André J. Kryrszczun

Representante do Governo

Thuany Martins Britz

Representante do Governo

Ricardo Nuñez

Representante do Governo

Wanderlei da Rocha Rabello

Representante do Governo

Eduardo Michelin

Representante – FETERGS

Alexandre Luiz Panegalli

Representante – SAERRGS

Irineu Miritz Silva

Representante – SINDIRODOSUL

Arnobio Mulet Pereira

Representante – FRACAB

Maria Goreti Machado Pereira

Secretária